

PORTARIA Nº 41, DE 10 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232 de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.042938/2011-05,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, devido ao cancelamento da acreditação, a Portaria nº 965, de 17 de novembro de 2011, publicada no DOU, em 18 de novembro de 2011, seção 1, página 98, que concedeu licença de funcionamento à pessoa jurídica MULT NORDESTE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, CNPJ 01.314.563/0001-17, situada no Município de Recife - PE, na Avenida Recife, nº 2.959, IPSEP, CEP 51.350-670.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE